



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00301-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

| VENCEDOR | ITEM | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 01 – MANOEL J SILVA | 01, 02, 03, 04, 05, 06 | R\$ R\$4.092,90 |
| 02 – NAYANY FRANCIELY GUEDES CAMARGO | 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 18 | R\$12.850,00 |

Comunicamos que foi sugerido o cancelamento do item 10, 11 e 20.

Goiânia, 09 de janeiro 2019.

Seção de Compras e Contratos
Sesc Goiás